

Relatório Individual de Trabalho

Docente: Glaucia Maria de Carvalho Cota

Período letivo: 2023-2

Campus: FORMIGA **Área/Departamento/Curso:** Computação

Jornada de trabalho semanal: 40 horas semanais

Carga horária alocada: 40.00 horas semanais

Atividades

Regências

Possui portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Sim

#	Disciplina	Turma/Diário	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	Banco de Dados I - Técnico em Informática	FGIINFO.2022 - Banco de Dados I	Semestral	1.67	30.00
2	Programação II	FGIINFO OPTATIVAS - Programação II - Técnico em Informática	Semestral	1.67	30.00
3	Programação Orientada a Objetos	FGGCOMP.2022.1 - Programação Orientada a Objetos - Ciência da Computação	Semestral	3.33	60.00
4	Teoria da Computação	FGGCOMP T. ESPECIAL - Ciência da Computação	Semestral	3.33	60.00
Carga horária de regência semanal total:					10.00
Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões:					10.00
Carga horária semanal total (regência + adicional) :					20.00

Horários de atendimento ao discente

#	Dia da semana	Início	Fim	Modalidade

Horários não informados.

Pesquisa e Inovação

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Atuar como membro de equipe em Projeto de Pesquisa e Inovação sem fomento	Atividade Polo de Inovação	Atuar em projetos de pesquisa e inovação	3.00	60.00

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
2	-	Atuar como membro de equipe em Projeto de Pesquisa e Inovação sem fomento	Atividade Polo de Inovação	Atuar em projetos de pesquisa e inovação	5.00	100.00
3	-	Atuar como membro de equipe em Projeto de Pesquisa e Inovação sem fomento	Atividade Polo de Inovação	Atuar em projetos de pesquisa e inovação	6.00	120.00
4	-	Atuar como membro de equipe em Projeto de Pesquisa e Inovação sem fomento	Atividade Polo de Inovação	Atuar em projetos de pesquisa e inovação	6.00	120.00